



SINDICATO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UERN

CNPJ(MF) 70.302.419/0001-83

Rua Machado de Assis, 344, Centro, Mossoró;RN, Cep 59.610-050

FONE/FAX: 0xx 84 3317-5803 E-MAIL: sintauern1@hotmail.com – sintauern@uern.br

Ofício n.º 008/2017 – SINTAUERN

Mossoró, 11 de abril de 2017.

Senhora
Profa. Cecília Raquel Maia Leite
Pró-Reitoria de Recursos Humanos
UERN

O Sindicato dos Técnicos Administrativo da UERN – SINTAUERN, na forma da Lei e conforme seu Estatuto e Regimento, realizou assembleia no dia 11 do corrente, momento em que foi apreciado e informado alguns pontos que diz respeito a vida profissional da categoria, um com especial destaque foi a contribuição sindical anual.

Fizemos reunião com nossa assessoria jurídica com relação a Portaria Ministerial 421, de 5 de abril de 2017, a qual suspende os efeitos da Instrução Normativa 01, que trata da contribuição sindical dos servidores e empregados públicos.

A Diretoria levou ao conhecimento de todos presentes na assembleia, informando que mesmo tendo ocorrido a publicação após a realização dos descontos, o SINTAUERN autorizou à Administração Superior da UERN tomar as medidas necessárias para que seja feita a devolução dos descontos, nas contas correntes, de cada servidor da UERN.

Diante do exposto, vimos solicitar a Vossa Senhoria a adoção de medidas cabíveis para resolvermos essa problemática que todo ano ocorre quando da realização desse desconto, o que esperamos que agora seja definitivo e com isso o trabalhador não necessite pagar mais um tributo além dos que já são pagos e não retornáveis para o cidadão brasileiro.

Na oportunidade apresentamos cordiais saudações,


Francisco Elineudo de Freitas Melo
Presidente

*Recebido em
11.04.2017
Tiviane
Assessoria Prorehae*